

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



1º (PRIMEIRO) TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros MG
Praça Jose Maria de Souza, 01, Centro Conceição dos Ouros MG
CNPJ: 18.677.609/0001-65

CONTRATADA: Diagnóstica Ltda
Avenida Princesa do Sul, n, 1900 – Bairro Rezende, Varginha (MG)
CNPJ: 26.001.891/0001-94

DA JUSTIFICATIVA: A Prorrogação do Prazo Contratual é de interesse da CONTRATANTE e está sustentado nas seguintes razões.

I – Em atendimento ao Contrato firmado em 21 de Janeiro de 2.014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG) e a empresa Diagnóstica Ltda, em conformidade com o Processo de Licitação nº 270/2013 e Credenciamento nº 004/2013.

II – Em atendimento das necessidades do Setor de Saúde da Prefeitura Municipal Conceição dos Ouros, (MG), tendo em vista a necessidade da Prefeitura Municipal em contar com a prorrogação de prazo, visando a continuidade do excelente serviços prestados.

III – De conformidade com a previsão legal na Lei Federal nº 8.666/93.

Fica Prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2.015 o Contrato assinado em 21 de janeiro de 2.014, nos termos da Lei Federal 8.666/93, mantendo as demais cláusulas do contrato original em vigência.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo de prorrogação de prazo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Conceição dos Ouros, MG 26 de dezembro de 2.014.



Contratante

**Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros
Mauricio Euclides Viana**

Contratada

**Diagnóstica Ltda
CNPJ: 26.001.891/0001-94**